



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. 108
Visto [assinatura]

eventuais imprevistos ou problemas que possam surgir durante a execução dos serviços.

11.1.8. Cumprimento de Prazos: A empresa contratada se compromete a cumprir os prazos estabelecidos para a execução dos serviços, garantindo a entrega dentro do cronograma previsto.

11.1.9. Qualidade e Segurança: Todos os serviços serão executados com foco na qualidade e segurança, utilizando técnicas e procedimentos adequados para minimizar riscos e garantir a integridade dos dados e das áreas envolvidas.

11.1.10. Atendimento a Normas e Legislação: A execução dos serviços obedecerá integralmente às normas técnicas e à legislação vigente aplicáveis à atividade, garantindo a conformidade legal e a validade dos resultados obtidos.

11.2. A capacitação dos servidores é de inteira responsabilidade da licitante vencedora, ficando ainda responsável por toda despesa referente a salários/honorários, deslocamento, hospedagem e alimentação dos seus técnicos.

11.3. Assinado o Contrato, a licitante vencedora iniciará os serviços.

11.4. As obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.5 Pelo descumprimento dos prazos serão aplicadas as sanções constantes no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

12.1. DA CONTRATANTE:

12.1.1. Efetuar o pagamento da Contratada até 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do Servidor Responsável pelos serviços;

12.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

12.1.3. Recusar os serviços nas seguintes hipóteses:

a) Nota Fiscal com especificação, parcelas e valor, em desacordo com o discriminado no Edital e proposta adjudicada;

b) Entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios do Edital e seus anexos;

c) Apresentar baixa qualidade, ou insuficientes para o fim a que se destina, e outros problemas evidenciados em sua operacionalização;

d) Não entregues no prazo estipulado.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EZDYJ-LQT4M-86EX2-F5SWK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANTONIO BRITO ARAUJO (CPF 243.508.691-15) - COTAG CONSTRUCOES E TOPOGRAFIA LTDA (CNPJ 04.949.717/0001-35) em 11/11/2024 09:19 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/EZDYJ-LQT4M-86EX2-F5SWK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate>